



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o PL de autoria do Nobre Edil **Caio de Oliveira Egea Silveira**, que “*Dispõe sobre a denominação de “Alessandra Andrade Freitas” a uma via pública no Município de Sorocaba e dá outras providências*”.

Conforme o Art. 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, indico para **Relator** deste Projeto o Nobre **Vereador João Donizeti Silvestre**, que deverá observar o § 1º devendo emitir seu parecer conforme os §§ 2º e 3º do mesmo artigo.

S/C., 1º de novembro de 2024.

CRISTIANO ANUNCIÇÃO DOS PASSOS
Presidente da Comissão



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 360035003900360033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anuniação dos Passos** em 07/11/2024 14:47

Checksum: **BA8FE4ECA5D8CF930B4176F7493B45599AE519A76258E71FFB2A60CCBD5ED50F**

